

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA/SE – CMEI/2023

Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Calçadão da Major Ernesto, 74 A, neste município de Itabaianinha/SE, compareceram os conselheiros: Valdeilde Soares Fontes, Joelma Alves dos Santos, Railde dos Santos Pereira, Sylva Celly de Abreu Santos, Jozilene Francisca do Nascimento Santos, Gilmar Correia da Conceição e Ludimila Batista de Oliveira Almeida. Estiveram presentes também Andréa Maciel Silva Santana secretária executiva do CMEI e Altemar José dos Santos Secretário Municipal de Educação para uma sessão extraordinária do conselho supracitado. A presidente iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada. Na pauta constou a análise e aprovação da Minuta da resolução nº 01/2023, que regulamenta os critérios de permanência dos Diretores(as) Escolares e Coordenadores(as) Pedagógicos oriundos de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criadas a partir da Lei Municipal nº 1.023/2019, e das providências correlatas. Mais uma vez a minuta da Resolução foi lida e discutida por todos os conselheiros juntamente com o Secretário Municipal de Educação Altemar José. Após análise e discussão a Resolução nº01/2023 foi devidamente aprovada por todos presentes. A sessão foi encerrada. Esta ata foi lavrada, após lida se aprovada será assinada pelos presentes

*Gilmar Correia da Conceição*

*Sylva Celly de Abreu Santos*

*Railde dos Santos Pereira*

*Ludimila Batista de Oliveira Almeida*

*Jozilene Francisca do N. Santos*

*Joelma Alves dos Santos*